

PORTARIA Nº 004/HUST-DG/2020

Dispõe sobre medidas, procedimentos, ações de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) adotados no âmbito do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST.

Considerando as orientações e recomendações que dispõe o DECRETO Nº 507, DE 16 DE MARÇO DE 2020 do Estado de Santa Catarina e demais orientações das Redes de Saúde e do Ministério da Saúde e outras orientações de ordem pública, quanto aos cuidados necessários para a proteção dos profissionais de saúde, a Direção do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, a partir de 19/03/2020, de todos os procedimentos ambulatoriais eletivos, consultas e exames até segunda ordem, exceto:

§1º - ambulatório de oncologia, o qual será realizado nas dependências do Ambulatório Médico Universitário - AMU;

§2º - fornecimento de medicamentos oncológicos, o qual será realizado nas dependências do Ambulatório Médico Universitário – AMU;

§3º - procedimentos quimioterápicos, conforme orientação médica, serão realizados no hospital devendo os pacientes acessar o local através da recepção geral da instituição.

Art. 2º - Suspender, a partir de 19/03/2020, de todos os procedimentos cirúrgicos eletivos, exceto para cirurgias tempo sensível como cirurgias oncológicas;

Art. 3º - Suspender, a partir de 18/03/2020, até segunda ordem de todos os estágios supervisionados, atividades de voluntários, bem como o acompanhamento e profissionais médicos por estudantes de todas as áreas da Saúde;

Art. 4º - Suspender, a partir de 18/03/2020, das visitas aos pacientes, até segunda ordem, exceto, aos pacientes de UTI Geral, que terão direito a 01 (uma) visita por dia, pelo prazo de 10 (dez) minutos, no período matutino, seguindo o horário estabelecido pelo hospital;

Art. 5º - Restringir, a partir de 18/03/2020, até segunda ordem da circulação, pelos acompanhantes, nas dependências do hospital, ressalvado banheiros.

§Único - A restrição da entrada e saída, pelos acompanhantes, das dependências do hospital, ressalvados os casos de substituição destes na forma e horários já estabelecidos, casos excepcionais, devidamente justificados, deverão ser avaliados pelo responsável do setor;

A Direção do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, conta com a colaboração e com a compreensão de todos, afim de garantir que as medidas preventivas sejam cumpridas na sua integridade, preservando sempre a saúde e a vida de todos.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 18 de março de 2020

Alciomar Antônio Marin
CRA 4494
Diretor Geral

Roger Polo
CRM 19.763
Diretor Técnico